

(b) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (c) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (d) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; (e) inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

14. Encargos Sociais a Recolher		
13º Salário	–	12.698
INSS sobre Folha	241.388	269.157
FGTS sobre Folha	83.604	84.032
IRRF sobre Folha	164.850	186.697
Contribuição Sindical	1.595	1.305
Outros	1	199
	491.438	554.088

15. Provisões de Férias a Pagar		
Provisões de Férias	744.017	838.573
Provisões de Encargos sobre Férias	269.907	307.047
	1.013.924	1.145.620

16. Provisão para Riscos Trabalhistas: A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, a título de sucessora da atividade econômica do DERSA, no gerenciamento do Porto de São Sebastião. O DERSA atuou como operador do Porto de São Sebastião até o final do ano de 2007. Em sua gestão, passou a reestruturar as atividades portuárias, restringida a ações mais gerenciais, quando então a movimentação de carga passou a ser realizada por operadores portuários previamente cadastrados. Nesse sentido, nos anos de 2003 e 2004, realizou dispensas imotivadas de empregados que estavam vinculados ao Porto de São Sebastião. Tais ex-empregados ingressaram na Justiça Trabalhista e, em sua maioria, adquiriram o direito de reintegração aos seus antigos postos de trabalho. As decisões judiciais somente ocorreram em 2010 e 2011, quando a Companhia Docas já detinha o gerenciamento do Porto e passou a ter que cumprir com as determinações, a título de sucessora da atividade econômica da empresa (gerenciamento do Porto de São Sebastião). Com a nulidade das dispensas declarada nas decisões judiciais, o período de 6 a 7 anos em que os ex-empregados estiveram afastados, foi reconhecido como devido a título de salários.

	Provisão para Riscos Trabalhistas			
	<u>Saldo 2016</u>	<u>Adição</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Saldo 2015</u>
	3.578.268	–	711.074	4.289.342

A Companhia está prevendo um desembolso em torno de R\$ 1.321.000 (um milhão e trezentos e vinte e um mil reais) para o ano de 2017 e o remanescen-

te para os exercícios seguintes. A Companhia está, ainda, envolvida em outros processos de natureza trabalhista, cujo valor totaliza R\$ 491.238 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e oito reais) que, por apresentarem probabilidade de perda possível, não tem provisão constituída, na opinião de seus assessores jurídicos.

17. Capital Social: A Companhia possui Capital Autorizado da ordem de R\$ 169.000.000 (cento e sessenta e nove milhões de reais), representado por ações ordinárias nominativas, sendo que R\$ 17.748.161 (dezesete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e um reais) encontram-se integralizados. Os recursos financeiros recebidos pelo Acionista Majoritário “Fazenda do Estado de São Paulo”, no montante de R\$ 278.837.984 (duzentos e setenta e oito milhões, oitocentos e trinta e oito reais), novecentos e oitenta e quatro reais), estão classificados como “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital” composto conforme demonstrado abaixo:

	R\$	
2009	1.100.000	
2010	5.000.000	
2011	6.688.162	
2012	26.976.384	
2013	109.356.821	
2014	93.573.384	
2015	26.116.982	
2016	<u>10.026.251</u>	
Total	278.837.984	

A deliberação CODEC 1/91 de 12.09.91, estabelece na seção V - Artigo 14, que as empresas em que o Estado participa, direta ou indiretamente como acionista majoritário, e que tenham em seus Estatutos Sociais especificação para autorização de aumento do limite do Capital Social autorizado, como também, do seu respectivo aumento, a ser deliberado pelo Conselho de Administração (inciso II do artigo 166 da Lei nº 6404/76), somente poderão realizar o aumento e autorizar as respectivas emissões de ações, após pronuciamento do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC. Por força da já citada Deliberação CODEC nº 1/91, a matéria deverá ser objeto de parecer preliminar daquele Colegiado, para posterior e oportuna deliberação do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião.

18. Despesas Administrativas e Custos Operacionais: Os gastos da Companhia no decorrer do ano estão evidenciados conforme quadro abaixo:

	Despesas Administrativas	Custos Operacionais		
	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Pessoal e Encargos	5.401.317	6.695.556	8.528.847	11.231.550
Utilidades	710.159	711.517	853.727	1.015.630
Serviços de Terceiros	2.025.665	2.437.175	1.661.604	1.862.272
Depreciações/Amortizações	4.486.761	1.934.365	3.210.106	2.546.817

Parecer do Conselho Fiscal

ções Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e demais documentos referentes ao término do citado exercício, deliberaram que as referidas propostas reúnem condições de serem submetidas à aprovação dos Senhores Acio-

Parecer do Conselho de Administração

Conselho Fiscal, Relatório da Administração, as Contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e demais documentos referentes ao término do citado exercício; entendendo que as peças representam,

Conselho de Administração

Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho

Roberto Yoshikazu Yamazaki

Agnaldo Rodrigues da Silva

Luiz Felipe da Costa Santana

Despesas Administrativas

	2016	2015	2016	2015
Despesas com Ocupação	888.624	794.871	26.858	27.782
Cessão de Pessoal	36.897	32.940	426.241	402.997
Diversos	36.879	4.278	259.539	184.315

Provisão para

Devedores Duvidosos	<u>2.087.034</u>	<u>–</u>	<u>–</u>	<u>–</u>
	15.673.336	12.610.702	14.966.922	17.271.363

19. Resultado Financeiro: As receitas financeiras são representadas por juros, atualizações monetárias e variações cambiais, resultantes de aplicação financeira e acordos de parcelamento com clientes. As despesas financeiras são substancialmente representadas pelo Importo sobre Operações Financeiras e descontos concedidos. O Resultado Financeiro da Companhia é evidenciado conforme quadro abaixo:

	2016	2015
Receitas Financeiras	402.617	483.444
Despesas Financeiras	<u>(429.048)</u>	<u>1.187</u>
Resultado Financeiro	(26.431)	484.631

20. Salários a Pagar: A Lei nº 16.334, de 9 de dezembro de 2016, e o Decreto Estadual nº 62.331, de 20 de dezembro de 2016, autorizaram a abertura de crédito especial no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para pagamento de despesas de Pessoal e Encargos. Os itens orçamentários apresentados no crédito especial não foram adequados para a liquidação de todas as obrigações da Companhia e diante da impossibilidade de remanejamento do saldo orçamentário entre grupos de despesa no exercício de 2016, após a liquidação das despesas com pessoal, restou a alternativa de utilização do dispositivo previsto no artigo 176, §2º, das Constituições Federal e Estadual, que dispõem que “Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos os limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente”. Para o exercício de 2016 foram utilizados R\$ 1.658.030 para pagamento de Salários e encargos.

21. Cobertura de Seguros: A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de limitá-los, buscando coberturas compatíveis com seu porte e operação no mercado. A cobertura foi contratada para cobrir eventuais sinistros envolvendo as instalações da Companhia situadas na região portuária de São Sebastião e na sede da Companhia no município de São Paulo. As apólices de seguros contemplam riscos contra incêndio, explosão e fumaça, danos elétricos, vendaval, impacto de veículos e queda de aeronaves, perda de aluguel, subtração de bens, responsabilidade civil, quebra de vidros, lucros cessantes e danos morais.

São Paulo/SP, 13 de abril de 2017.

nistas, por estarem de acordo com os artigos 12, 14, 166, 170 e 171 da Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como com a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Parecer do Conselho de Administração

adequadamente, a posição patrimonial e contábil da Companhia, opinam pela sua conformidade e deliberaram que sejam submetidos aos acionistas para aprovação na Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade.

São Paulo, 24 de abril de 2017.

	Diretoria			
	Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho			
	Diretor Presidente			
	Felipe Elias Miguel - Diretor de Administração e Finanças			
	Alfredo Mariano Bricks - Diretor de Gestão Portuária			
	Jorge Yukio Sangara			
	CT 1 SP 261545/0-5			

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou

erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
• Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de abril de 2017

LCC Auditores Independentes	Marcello Lopes dos Santos
CRC nº 2SP029650/O-4	Contador CRC nº 1SP188429/O-2